



RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL – CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DOS PALMARES –PE, EXERCÍCIO 2022 SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, E LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 DE 25/12/2020.

Palmares, 08 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Palmares/Pernambuco, por meio de seus membros e conforme a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o referido parecer referente efetiva aplicação dos citados recursos no ano de 2022.

O Município de Palmares/PE, durante o ano letivo de 2022, atendeu 7.078 (Sete mil setenta e oito) alunos na sua rede de ensino, composto por 54 (cinquenta e quatro) Escolas, desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental inclusive EJA, com aplicação dos recursos do FUNDEB destinados ao desenvolvimento do ensino, conforme segue planilha abaixo;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
CONSOLIDADO ANUAL	
RECEITA DO EXERCÍCIO 2022	
RECEITA	R\$ 42.900.503,52
RENDIMENTO	R\$ 579.432,86
RECEITA TOTAL	R\$ 43.479.936,38

DESPESAS	
FUNDEB 30%	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.487.962,85
PATRONAL PREVIDENCIA	R\$ 88.157,47
PATRONAL INSS	R\$ 124.892,33
OUTRAS DESPESAS (MANUTENÇÃO DO ENSINO)	R\$ 1.299.749,41
TOTAL	R\$ 5.000.762,06

FUNDEB 70%	
-------------------	--

FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 30.730.779,54
PATRONAL PREVIDENCIA	R\$ 5.082.001,09
PATRONAL INSS	R\$ 2.259.528,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, ARIALDO JOSE DE CARVALHO FILHO
 Acesse em: <https://scea.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a102bda-940c-4419-b621-4b6699a1f72e5



TOTAL	RS 38.072.309,04
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	87,56%
TOTAL DAS DESPESAS	RS 43.073.071,10

Com base, nesses referidos documentos, foi elaborado o Parecer co CACS/FUNDEB PALMARES/PE.

Com os documentos apresentados, concluímos que as Receitas foram aplicados no Pagamento de Pessoa Manutenção e melhoria das condições de trabalho da educação Básica, tendo como base, as Orientações do Ministério da Educação e cultura – MEC, como também, TC/PE.

CONTUDO, apresentado, aprovado pelo PARECER, favorável à conta do FUNDEB/PALMARES – PE, no tocante ao exercício 2022, baseado na Legislação em vigor.

É o nosso parecer!

Segue em anexo as assinaturas dos CONSELHEIROS.

PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Jose Damasceno Filho

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Victor Gabriel Nitra da Silva

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Mauricio Pedrosa Bezerra da Silva

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Manuela Maria Aquino da Silva

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Jose Roberto da Silva

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Almar José Alves

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

Conselheiro(a) do CACS FUNDEB

